

PORTARIA Nº 829/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família à servidora que
especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1688/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Municipal de
Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **MARCIA MARIA
DE MELO SILVA**, Mat. 4018, inscrita no CPF sob 038.694.724-48, portadora
da Carteira de Identidade nº 6263544-SSP/PE, ocupante do cargo de Técnica
em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente à sua
filha menor: **Ana Carolina de Melo Oliveira**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

